



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2014 – São Paulo, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592698 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592698

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599990 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599990

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0603280 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0603280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50415/97-UMED - ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, nos dias 12.08 e 13.08.2014;

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 08.08.2014;

-03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 28.07.2014;

-50230/03-UMED - GABRIELA HARA, no dia 13.08.2014;
-50270/07-UMED - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 07.08 a 27.08.2014;
-50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 13.08 a 15.08.2014;
-50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 28.07 e 29.07.2014; (*)
-50183/00-UMED - MARCIO ATOJI BERTI, no dia 13.08.2014;
-50398/09-UMED - MIGUEL ANGELO MARQUES, no período de 07.08 a 21.08.2014;
-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, nos dias 07.08 e 08.08.2014;
-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 12.08.2014;
-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 08.08.2014.

(*) Republicado em virtude de incorreção no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 12.08.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no período de 12.08 a 15.08.2014;
-50446/10-UMED - CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 06.08 a 14.08.2014;
-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 06.08 e 08.08.2014;
-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 08.08.2014;
-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 07.08 e 08.08.2014;
-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 08.08.2014;
-02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no dia 08.08.2014;
-50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no período de 01.08 a 11.08.2014;
-50038/02-UMED - MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 12.08 a 15.08.2014;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 04.08 a 08.08.2014;
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, nos dias 07.08 e 08.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 28.07 a 26.08.2014;
-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 10.08 a 06.09.2014;
-52567/98-UMED - MARISA BOER, no período de 11.08 a 09.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 08.08.2014;
-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 06.08 a 08.08.2014.
-50390/08-UMED - ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 07.08.2014;
-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 07.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 08.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/08/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0607326 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1688, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO de 1 a 30 de setembro de 2014 para 11 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 18/08/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0589620 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 41 de 27/02/2014, nº 83 de 09/08/2014 e nº 93 de 23/05/2014. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/08/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0578644 - Ato N.I. ::

Ato nº 12421, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0018943-11.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 11/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, o servidor **ORFEU PERES VALENCIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2014, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596477 - Ato N.I. ::

Ato nº 12423, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012462-35.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **AGAFIA DIACOV**, ex-esposa do servidor inativo falecido **PAULO LOUREIRO**, Registro Funcional nº 159, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "b" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2014, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0584517 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12419, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012172-51.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611972 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10368, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015354-14.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARILISA SANCHEZ ORTALI**, R.F. nº 027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586575 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013384-76.2014.4.03.8000

Documento nº 0586575

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Wilson Costa Cirqueira**, Registro Funcional nº 945, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 28 de junho de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/08/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600776 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008749-52.2014.4.03.8000

Documento nº 0600776

Trata-se de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, do servidor **Milton Sunao Fukuwara**, Registro Funcional nº 1832, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e do Parecer da Junta Médica Oficial (documento 0594975), determino o sobrestamento do feito, com reavaliação da área médica após 06 (seis) meses da expedição da referida Ata. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/08/2014, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600752 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014523-63.2014.4.03.8000

Documento nº 0600752

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Aparecida Ferreira Barbosa**, Registro Funcional nº 1631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 16 de julho de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/08/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0609764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022737-40.2014.4.03.8001
Documento nº 0609764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5819 - ALOYMAR MARQUES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 12/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608587 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021568-18.2014.4.03.8001
Documento nº 0608587

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/08/2014 a 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022664-68.2014.4.03.8001
Documento nº 0608565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7042 - CARLOS BENEDITO CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/08/2014 a 19/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0606957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021577-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0606957

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 04/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/08/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0587917 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019871-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0587917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7487 - MARCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 15/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0571231 - Portaria ::

Portaria Nº 0571231, DE 23 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 22/07/2014 a 1ª parcela de férias de 21/07 a 01/08/2014 (12 dias), referente à servidora JANE ALBUQUERQUE

DO NASCIMENTO, RF.3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 11 dias para gozo em 09/12 a 19/12/2014, exercício 2014;
II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 28/07/2014 a 2ª parcela de férias de 17/07 a 31/07/2014 (15 dias), referente ao servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF.7405, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando o saldo de 04 dias para gozo em 25/08 a 28/08/2014, exercício 2014;
III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 22/07/2014 a 2ª parcela de férias de 10/07 a 27/07/2014 (18 dias), referente à servidora LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO, RF.2472, lotada no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 06 dias para gozo oportuno, exercício 2014;
IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 05/08/2014 a 2ª parcela de férias de 04/08 a 13/08/2014 (10 dias), referente à servidora TATIANA RANULLO, RF.5752, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 09 dias para gozo oportuno, exercício 2014;
V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 01/08/2014 a 2ª parcela de férias de 23/07 a 09/08/2014 (18 dias), referente à servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF.4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 07/01 a 15/01/2015, exercício 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608044 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022047-11.2014.4.03.8001
Documento nº 0608044

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4082 - SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
06/08/2014 A 07/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022639-55.2014.4.03.8001
Documento nº 0609731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3033 - LUIZ SEBASTIAO MICALI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/08/2014 A 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609058 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022523-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0609058

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 12/08/2014 A 13/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609069 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022707-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0609069

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6460 - RENATA RIZZO FLORES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609328 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022698-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0609328

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/08/2014 A 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/08/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610630 - Portaria ::

Portaria Nº 0610630, DE 15 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de São João da Boa Vista;
2. DISPENSAR o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São João da Boa Vista, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de São João da Boa Vista;
3. DESIGNAR a servidora VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São João da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0609110 - Portaria ::

Portaria Nº 0609110, DE 15 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Bauru para a 2ª Vara de Bauru;
2. DISPENSAR a servidora ANDRÉA MARTINS, RF 2140, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bauru, a partir da designação do servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854;
3. ALTERAR a lotação do servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854, Analista Judiciário, da 5ª Vara de Presidente Prudente para a 1ª Vara de Bauru, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569250 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019217-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0569250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5817 - JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019487-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0569236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7568 - VALERIA MARIA MONFRIN TORRES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/07/2014 a 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570263 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019888-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0570263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7648 - ELENICE VITAL DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/07/2014 a 15/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569230 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018390-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0569230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

893 - WILSON ROBERTO VERTELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 26/06/2014 a 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0569205 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018998-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0569205

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4265 - JOSE RENATO BERNARDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/07/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570248 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019002-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0570248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6049 - LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/07/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019211-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0576236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3707 - EDVALDO DANTAS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2014 a 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572899 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020151-30.2014.4.03.8001
Documento nº 0572899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2523 - IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/07/2014 a 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576233 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019177-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0576233

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6725 - DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2014 a 07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576231 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019179-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0576231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6836 - DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/07/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0576230 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019181-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0576230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5685 - MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/07/2014 a 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610286 - Portaria ::

Portaria Nº 0610286, DE 15 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0570556 de 23/07/2014, publicada no DOE em 13/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590971 - Portaria ::

Portaria Nº 0590971, DE 05 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 0542937 de 02/07/2014, publicado no DOE em 15/07/2014, o registro relativo a servidora MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO, RF 4839, em razão de que a concessão para o padrão C12 já tinha sido efetivada por meio da Portaria nº 0525919, de 17/06/2014 e publicado no DOE de 07/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0612384 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2014

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 01/09/2014, às

11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 18/08/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0612418 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso IN COMPANY de formação de brigadista de incêndio. Recebimento das propostas: até 01/09/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

Edna Araújo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 18/08/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608084 - Portaria ::

Portaria Nº 0608084, DE 14 DE agosto DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADEMIR DONIZETE DA SILVA, FÓRUM DE AMERICANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 017.401.848-74, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/08/2014, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608027 - Portaria ::

Portaria Nº 0608027, DE 14 DE agosto DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$1.350,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/08/2014, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607335 - Portaria ::

Portaria Nº 0607335, DE 14 DE agosto DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/08/2014, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0608124 - Portaria ::

Portaria Nº 0608124, DE 14 DE agosto DE 2014.

A Doutora CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MMª Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível de São Paulo – SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 0604063/2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “**INTERROMPER** o período de férias do servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA, RF 2364, designado para 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias), a partir do dia 12/08/2018, redesignando os dias faltantes para o período de 20 a 29/08/2014.”;

LEIA-SE: “**ALTERAR** o período de férias do servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA, RF 2364, designado para 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) para o período de 20/08 a 29/08/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0611187 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 62/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
22/08 a 29/08/2014	4ª	Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior

do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 18/08/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611170 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 63/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor abaixo descrito,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnica Judiciária, nos dias 29 e 30/07/2014 para substituir o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), em razão de licença médica.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 18/08/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0609263 - Portaria ::

Portaria Nº 0609263, DE 15 DE agosto DE 2014.

Regula ato ordinatório para cancelamento e reagendamento de audiência, se o caso, visando readequação da pauta.

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º A Sra. Diretora de Secretaria e os servidores lotados no gabinete da Presidência, ficam autorizados a praticar o seguinte ato ordinatório:

Cancelar e reagendar audiências, se o caso, com intuito de readequar a pauta de conciliação, instrução e julgamento, assim como, cientificar as partes da referida readequação.

Parágrafo único - Os expedientes deverão ser certificados nos autos após sua realização e a publicação em todas as situações acima arroladas, **bem como deverão observar no início a seguinte redação:** "*Nos termos do artigo 162, §4º, do Código de Processo Civil e Portaria 0609263/2014 deste Juizado Especial Federal de São Paulo,(ato ordinatório). ...*"

Art. 2º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 18/08/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos magistrados lotados neste Juizado.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao MMº. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

:: SEI / TRF3 - 0604351 - Portaria ::

Portaria Nº 0604351, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, anteriormente marcado para 18/08 a 29/08/2014 e fazer constar o período de 15/09 a 26/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0611789 - Portaria ::

Portaria Nº 0611789, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Doutor Alessandro Diaferia está lotado na 1ª Vara do Fórum Criminal da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolve

Alterar a portaria 03/2014 para constar no período de 16 a 31/08/2014 o Doutor Erik Frederico Gramstrup como juiz distribuidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 18/08/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0603820 - Portaria ::

Portaria Nº 0603820, DE 13 DE agosto DE 2014.

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, NA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mirtes Rossi, oficial de gabinete, RF 1748, para substituir férias da servidora Cilene Soares, Diretora de secretaria RF 1246, no período de 12 a 29/08/2014;

ALTERAR as férias da servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, RF 7384, analista judiciário no segundo período de 08/09 a 25/09/2014 passa a ser 29/09 a 16/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em

14/08/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0612064 - Portaria ::

Portaria Nº 0612064, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.^a Região,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria 0545522, de 03 de julho de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

Onde se lê:

“ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de junho de 2014”

Leia-se:

“ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de julho de 2014”

II -ALTERAR em parte a Portaria nº 0581081, de 30 de julho, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, dos dias úteis do mês de agosto de 2014, para constar conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
21	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
22	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
25	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
26	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
27	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Euler Juliano Vasques – RF 6357
28	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
29	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711

III - ALTERAR em parte a Portaria nº 0581120, de 30 de julho, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, dos fins de semana e feriados do mês de agosto de 2014, para constar conforme segue:

DIAS	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
23 e 24	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
30 e 31	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício, em 18/08/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0613661 - Portaria ::

Portaria Nº 0613661, DE 19 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE

ADITAR a Portaria n.º 12/2012 para incluir no artigo 1º, inciso II, o item c, que passa a ter a seguinte redação:

c) para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo ou transação;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 19/08/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0611047 - Portaria ::

Portaria Nº 0611047, DE 18 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/08 às 09h de 29/08/2014	9ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/08 às 09h de 01/09/2014	9ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/08/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0610690 - Portaria ::

Portaria Nº 0610690, DE 16 DE agosto DE 2014.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de 18/08/2014 a 27/08/2014,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0613298 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10-2014

PORTARIA Nº 10/2014

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias anteriormente marcadas da servidora **THAÍS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392**, 2ª parcela, para **15/09/2014 a 24/09/2014** para **11/09/2014 a 20/09/2014** (10 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 18 de agosto de 2014

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 18/08/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0588964 - Portaria ::

Portaria Nº 0588964, DE 04 DE agosto DE 2014.

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA E JEF ADJUNTO – JAÚ/SP

PORTARIA AGOSTO/2014

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

04/08/2014 a 08/08/2014 Rodrigo Zacharias;

12/08/2014 a 15/08/2014 Rodrigo Zacharias;

18/08/2014 a 22/08/2014 Rodrigo Zacharias;

25/08/2014 a 29/08/2014 Rodrigo Zacharias.

II – Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

04/08/2014 a 08/08/2014 Rodrigo Zacharias.

12/08/2014 a 15/08/2014 Rodrigo Zacharias.

18/08/2014 a 22/08/2014 Rodrigo Zacharias.

25/08/2014 a 29/08/2014 Rodrigo Zacharias.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal

Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária e Jef Adjunto

:: SEI / TRF3 - 0589868 - Portaria ::

Portaria Nº 0589868, DE 04 DE agosto DE 2014.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares resolve:

RETIFICAR a Portaria.º 0576428, de 28 de julho de 2014 nos seguintes termos:

PERÍODO JUIZ

Onde se lê: "... - 31/07/2014 Fabiano Lopes Carraro.

PERÍODO JUIZ

Leia-se: "... -31/07/2014 Fabiano Henrique de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária e Jef Adjunto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0609650 - Portaria ::

Portaria Nº 0609650, DE 15 DE agosto DE 2014.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RENÊ CARLOS DAINEZ**, RF: 5306, Analista Judiciário, respectivamente, por Licença Paternidade e Gozo de Férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lara Marega Garbi**, RF: 4329, técnica judiciária, para substituição do Supervisor da Central de Mandados, no período de **12/08/14 a 16/08/14 e 18/08/14 a 27/08/14**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugesp@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Substituto, em 15/08/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0611765 - Portaria ::

Portaria Nº 0611765, DE 18 DE agosto DE 2014.

Altera Portarias nº 0603175/014 e nº 0548691/14; torna sem efeito Portaria nº 0566383/14 e ofício 22b deste Juízo.

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO o teor das comunicações encaminhadas pelo Setor de Cadastro;

RESOLVE:

Tonar sem efeito a portaria nº **0566383/14** expedida por este Juízo, bem como o ofício nº **22b de 07 de julho de 2014**, deste Juízo, encaminhado à Diretoria do Foro (Processo SEI nº 00190920720144038001);

ALTERAR a portaria nº 0603175/14 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ALTERAR, a pedido da servidora, o primeiro período de férias (2014) da servidora **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA**, analista judiciário, RF 4559, para gozo no período compreendido entre 22.09.2014 a 08.10.2014”;

Leia-se:

“ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o primeiro período de férias (2014) da servidora

EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA, analista judiciário, RF 4559, para gozo no período compreendido entre 22.09.2014 a 08.10.2014”;

ALTERAR a portaria nº 0548691/14, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“**INDICAR** o servidor Eduardo Fernandes, RF 993 para substituí-la no período de 28.05.2014 a 09.07.2014, na função acima mencionada e **INDICAR** o servidor RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, para substituí-la no período compreendido entre 10.07.2014 a 30.09.2014.”

Leia-se:

“**INDICAR** o servidor Eduardo Fernandes, RF 993 para substituí-la no período de 28.05.2014 a 06.07.2014 e de 14.07.2014 a 01.08.2014, na função acima mencionada e **INDICAR** o servidor ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, para substituí-la no período compreendido entre 07.07.2014 e 13.07.2014 e entre 02.08.2014 a 30.09.2014.”

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2014

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 18/08/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0611339 - Portaria ::

Portaria Nº 0611339, DE 18 DE agosto DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 25/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 26 de setembro e 03 de outubro do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

• **dias 27 e 28.09.2014:**

TAMARA CRISTINA DE CARVALHO RF 3509

MARCELO ALEXANDRE NEGREIROS DE RIBEIRO RF 7300

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0610796 - Portaria ::

Portaria Nº 0610796, DE 18 DE agosto DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 24/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve, em virtude de licença para acompanhamento de pessoa da família, ocorrida no dia 05.08.2014 (01 dia),

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0573282, de 24.07.2014, publicada no Diário Eletrônico n.º 131, de 28.07.2014, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

referente à servidora **Ana Rosa de Aguiar Barbosa**, RF 5364, ficando o restante da parcela para fruição de 05 a 07.08.2014 (03 dias), exercício 2014.

LEIA-SE:

referente à servidora **Ana Rosa de Aguiar Barbosa**, RF 5364, ficando o restante da parcela para fruição de 06 a 08.08.2014 (03 dias), exercício 2014.

E ONDE SE LÊ:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

<p><i>Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364</i> <i>Supervisora da Seção de Processamentos Diversos</i></p>	<p><i>Dia 06.06.2014</i> <i>(licença médica)</i></p>	<p><i>Murilo Pereira Benfica</i> <i>RF 7213</i></p>
	<p><i>De 14 a 20.07.2014 e</i> <i>De 05 a 07.08.2014</i> <i>(férias – 2ª parcela, exercícios 2014/2015)</i></p>	<p><i>Edileusa Maria da Silva – RF 4781</i> <i>(de 14 a 18.07.2014)</i></p>
		<p><i>Murilo Pereira Benfica – RF 7213</i> <i>(de 19 a 20.07.2014 e de 06 a 07.08.2014)</i></p>
		<p><i>Carlos Andrade de O. Júnior – RF 6173</i> <i>(dia 05.08.2014)</i></p>
	<p><i>De 21.07 a 04.08.2014</i> <i>(licença médica)</i></p>	<p><i>Edileusa Maria da Silva – RF 4781</i> <i>(de 21 a 27.07.2014)</i></p>
<p><i>Carlos Andrade de O. Júnior – RF 6173</i> <i>(de 28.07 a 04.08.2014)</i></p>		

LEIA-SE:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

<p><i>Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364</i> <i>Supervisora da Seção de Processamentos Diversos</i></p>	<p><i>Dia 06.06.2014</i> <i>(licença médica)</i></p>	<p><i>Murilo Pereira Benfica</i> <i>RF 7213</i></p>
	<p><i>De 14 a 20.07.2014 e</i> <i>De 06 a 08.08.2014</i> <i>(férias – 2ª parcela, exercícios 2014/2015)</i></p>	<p><i>Edileusa Maria da Silva – RF 4781</i> <i>(de 14 a 18.07.2014)</i></p>
		<p><i>Murilo Pereira Benfica – RF 7213</i> <i>(de 19 a 20.07.2014 e de 06 a 08.08.2014)</i></p>
	<p><i>De 21.07 a 04.08.2014</i> <i>(licença médica)</i> <i>e dia 05.08.2014</i> <i>(licença p/ acomp pessoa da família)</i></p>	<p><i>Edileusa Maria da Silva – RF 4781</i> <i>(de 21 a 27.07.2014)</i></p>
		<p><i>Carlos Andrade de O. Júnior – RF 6173</i> <i>(de 28.07 a 04.08.2014 e dia 05.08.2014)</i></p>

Resolve, outrossim, **DESIGNAR** substituta para função comissionada, na forma e pela razão abaixo descrita: Ocupante da Função Dia Substituto(a/s)

<p>Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz Supervisora da Seção de Process. MS e Cautelares</p>	<p>07.08.2014 (licença médica)</p>	<p>Edileusa Maria da Silva RF 4781</p>
--	--	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0611060 - Portaria ::

Portaria Nº 0611060, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19 h de 18/08 às 9h de 22/08/2014	3ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/08 às 9h de 25/08/2014	4ª	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0609287 - Portaria ::

Portaria Nº 0609287, DE 15 DE agosto DE 2014.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 132 e 133 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juizes Distribuidores para o Fórum Federal de Bragança Paulista, como segue:

AGOSTO/2014 Gilberto Mendes Sobrinho

SETEMBRO/2014 Gilberto Mendes Sobrinho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0610616 - Portaria ::

Portaria Nº 0610616, DE 15 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas, bem como designação para substituição de cargo ou função comissionada.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas por meio de correio eletrônico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CLYVER JEFFREI DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) a realizar a compensação do dia 22/08/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 7573**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937**, Analista Judiciário - Área Judiciária, a realizar a compensação do dia 18/08/2014 com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário.

Art. 3º - ALTERAR o item "3" da Portaria nº 0535874, de 26 de junho de 2014, conforme segue:

Onde se lê:

"**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias estabelecida para o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066**, de 21/07/2014 a 30/07/2014, para 12/08/2014 a 21/08/2014, **AUTORIZAR** a compensação do dia 22/08/2014, com horas

trabalhadas em regime de recesso judiciário, e **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituí-lo na Supervisão da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 12 a 22/08/2014.”
Leia-se:

“**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias estabelecida para o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066**, Analista Judiciário - Área Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), de 21/07/2014 a 30/07/2014, para 18/08/2014 a 27/08/2014, **AUTORIZAR** a compensação dos dias 28 e 29/08/2014 com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário e **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO ARAÚJO, RF 3191**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituí-lo no dia 18/08/2014, bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituí-lo no período de 19 a 29/08/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 18/08/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0606917 - Portaria ::

Portaria Nº 0606917, DE 14 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alteração e interrupção de férias dos servidores referidos.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora referida:

Josilma Ferreira de Mendonça (RF 7203) - Oficial de Gabinete (FC05)

1ª parcela 2014

De: 22/08/2014 a 10/09/2014

Para: 03/11/2014 a 12/11/2014

2ª parcela 2014

De: 11 a 20/01/2015

Para: 07 a 26/01/2015

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Luciana de Oliveira Bedenete Cardoso (RF 7572), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05), anteriormente marcado para o período 28/07/2014 a 15/08/2014, a partir de 07/08/2014, remanescendo saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 11 a 19/12/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607216 - Portaria ::

Portaria Nº 0607216, DE 14 DE agosto DE 2014.

Altera em parte a Portaria nº 0578470, de 28 de julho de 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0606917, de 14 de agosto de 2014, que interrompe as férias da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF7572) a partir do dia 07/08/2014,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 0578470, de 28 de julho de 2014, para DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF 3647) para substituir a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso nas atribuições atinentes à função de Supervisora de Processamentos Diversos no período de 28/07/2014 a 06/08/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607282 - Portaria ::

Portaria Nº 0607282, DE 14 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre designação de substituição de servidor.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF7203) - Oficial de Gabinete (FC), estará em gozo de férias no período de **12 a 21/08/2014**,

DESIGNA a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO (RF3816) para substituir referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0607066 - Portaria ::

Portaria Nº 0607066, DE 14 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572),

Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05) no plantão de recesso do dia 20/12/2013, CONSIDERANDO participação da servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF7203), Oficial de Gabinete (FC05) no plantão judicial de recesso dos dias 20 e 21/12/2013, bem como no plantão judicial do dia 26/04/2014,

CONSIDERANDO ainda os requerimentos formulados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572) a compensar o dia **1º/07/2014** e DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF3647) para substituí-la,

AUTORIZAR a servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF7203) a compensar os dias **22, 25 e 26/08/2014** e designar a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO (RF3816) para substituí-la. Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 15/08/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0612359 - Portaria ::

Portaria Nº 0612359, DE 18 DE agosto DE 2014.

Alteração de férias - servidora

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

6598 ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, de 06/10/2014 a 15/10/2014 para 03/11/2014 a 12/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 18/08/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0612759 - Portaria ::

Portaria Nº 0612759, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

- Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;
CONSIDERANDO a coincidência de períodos de férias e licença para tratamento de saúde;
RESOLVE:
- ALTERAR o 2º período de férias da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, técnica Judiciária, RF 7653, lotada no NUAR, marcadas para 12/08/2014 a 21/08/2014, ficando o intervalo para fruição em:
2º período – 13/08/2014 a 22/08/2014 (10 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 18 de agosto de 2014.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

:: SEI / TRF3 - 0612930 - Portaria ::

Portaria Nº 0612930, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
- Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;
RESOLVE:
- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário, RF 7668, marcadas para 18/08 a 27/08/2014, ficando o intervalo para fruição em:
2º período – 28/10 a 06/11/2014 (10 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 18/08/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 18 de agosto de 2014.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0608171 - Portaria ::

Portaria Nº 0608171, DE 14 DE agosto DE 2014.

PORTARIA 035/2014

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função de Oficial de Gabinete (FC-05) desta Vara Federal, a partir de 12/08/2014, conforme Portaria SEI nº 0580580, de 29 de julho de 2014,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício SEI nº 0592478 - CATA-01V, Processo SEI nº 0021590-76.2014.4.03.8001, que indica a servidora SANDRA CRISTINA MORALES, Técnica Judiciária, RF 5700, para ocupar a referida função comissionada,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/08/2014, a servidora SANDRA CRISTINA MORALES, Técnica Judiciária, RF 5700, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, durante sua vacância, até a publicação do ato de sua designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0614136 - Portaria ::

Portaria Nº 0614136, DE 19 DE agosto DE 2014.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o teor da mensagem de correio eletrônico recebida da Seção de Cadastro em 15/08/2014, **RESOLVE RETIRAR A PORTARIA 0544310, DE 03 DE JULHO DE 2014, nos seguintes termos:**

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias dos servidores relacionados, nos termos abaixo:

(...)

e. MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, exercício 2014: de 05/05/2014 a 19/05/2014 (15 dias - 1ª parcela) para de 13/10/2014 a 27/10/2014 e de 13/10/2014 a 27/10/2014 (15 dias - 2ª parcela) **para 07/01/2015 a 19/01/2015;**

II - INCLUIR na escala de férias da 1ª Vara Federal de Americana:

a. o servidor KLEBER LUIS ZAIA, RF 7499, exercício 2014: de 27/08/2014 a **05/09/2014** (10 dias - 1ª parcela) e 01/12/14 a 20/12/2014 (20 dias - 2ª parcela);

b. o servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, RF 7491, exercício 2014: de 08/09/2014 a 27/09/2014 (20 dias - 1ª parcela) e **06/04/2015 a 15/04/2015** (10 dias - 2ª parcela);

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 19/08/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0602486 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002225-33.2014.4.03.8002

Documento nº 0602486

À vista da ciência do Diretor do NUAD, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS no dia **22 e 25.08.2014**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/08/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597539 - Portaria ::

Portaria Nº 0597539, DE 08 DE agosto DE 2014.

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-1), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 21 a 30.07.2014 (10d) para **12 a 21.08.2014 (10d)**;

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas das férias do servidor **BALTAZAR TORRES MARTINS**, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente do Setor de Protocolo (FC-4), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 22 a 31.07.2014 (10d) e 10 a 19.12.2014 (10d), para **30.11 a 19.12.2014 (20d)**;

III - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2015 (10d) para **13 a 22.08.2014 (10d)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora Administrativa, em substituição**, em 08/08/2014, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0611693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002314-56.2014.4.03.8002

Documento nº 0611693

Defiro o pedido de afastamento da servidora **INDIA TAPAJOARA DELA PACE ALVES DE SOUZA RF 5228**, em virtude de Falecimento de seu genitor Quirino Silva Alves, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de **11 a 18.08.2014**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/08/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0608336 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 35/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de férias **no período de 12 a 21.08.2014**.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário – RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608344 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 36/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor

da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 12 a 20.08.2014;**

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 1145, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608354 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 37/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção de férias dos servidores das respectivas Varas;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, possui férias relativas à 2ª parcela do ano de 2014 marcadas para o período de 12.08 a 21.08.2014.

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço.

R E S O L V E:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO** - Técnico Judiciário, RF 3383, acima mencionado, que será gozado **no período de 01 a 10.09.2014.**

II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 15/08/2014, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0612148 - Portaria ::

Portaria Nº 0612148, DE 18 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº. 097/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Trata da suspensão das férias 2ª etapa do servidor **Sérgio Azevedo Capille**, RF 6319, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do

Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Diretora Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande bem como a manifestação do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, ambos via e-mail, Processo SEI nº 0002321-48.2014.4.03.8002, documento nº 0612118;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por necessidade de serviço e no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, relativas ao período aquisitivo de 27.02.2013 à 26.02.2014, anteriormente marcadas para 20/08/2014 à 29/08/2014, **para gozo em momento oportuno**.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 18/08/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 18 de agosto de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0612504 - Portaria ::

Portaria Nº 0612504, DE 18 DE agosto DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para o exercício de função comissionada, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato nº 12713, de 28 de julho de 2014, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF. 5173, da função comissionada de Assistente I (FC4), **a partir do dia 01/08/2014**.

II- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 18/08/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

